

PROJETO DE LEI Nº 392/2021

Institui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Santana de Parnaíba a Semana Municipal do Primeiro Emprego e Recolocação no Mercado de Trabalho.

Reinaldo Alcebiádes Gama, Vereador da Câmara Municipal de Santana de Parnaíba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto na Lei Orgânica do Município de Santana de Parnaíba e no Regimento Interno, submetem à apreciação do Colendo Plenário o seguinte:

PROJETO DE LEI

Art. 1º - Fica instituído no calendário oficial de eventos do Município de Santana de Parnaíba, a Semana Municipal do Primeiro Emprego e Recolocação no Mercado de Trabalho, a ser realizada anualmente no mês de Maio dando início no dia 01 de Maio considerado Dia do Trabalho ou do Trabalhador.

Art. 2º - A data que se refere ao artigo 1º será dedicada a realização de palestras, seminários, cursos, elaboração de materiais informativos para distribuição eletrônica.

Parágrafo único: As palestras, seminários e materiais informativos devem conter referências de como conseguir o primeiro emprego, recolocação no mercado de trabalho, noções de empreendedorismo, testes vocacionais, dinâmicas em grupos, cadastros em sites, elaboração de currículo.

Art. 3º - Os eventos e materiais descritos no artigo 2º devem ocorrer de modo que atinja todo o município, principalmente os colégios.

Art. 4º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Parágrafo único: O Poder executivo poderá realizar convênios em parcerias com as entidades sociais envolvidas, visando a promoção de cursos e treinamentos.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação.



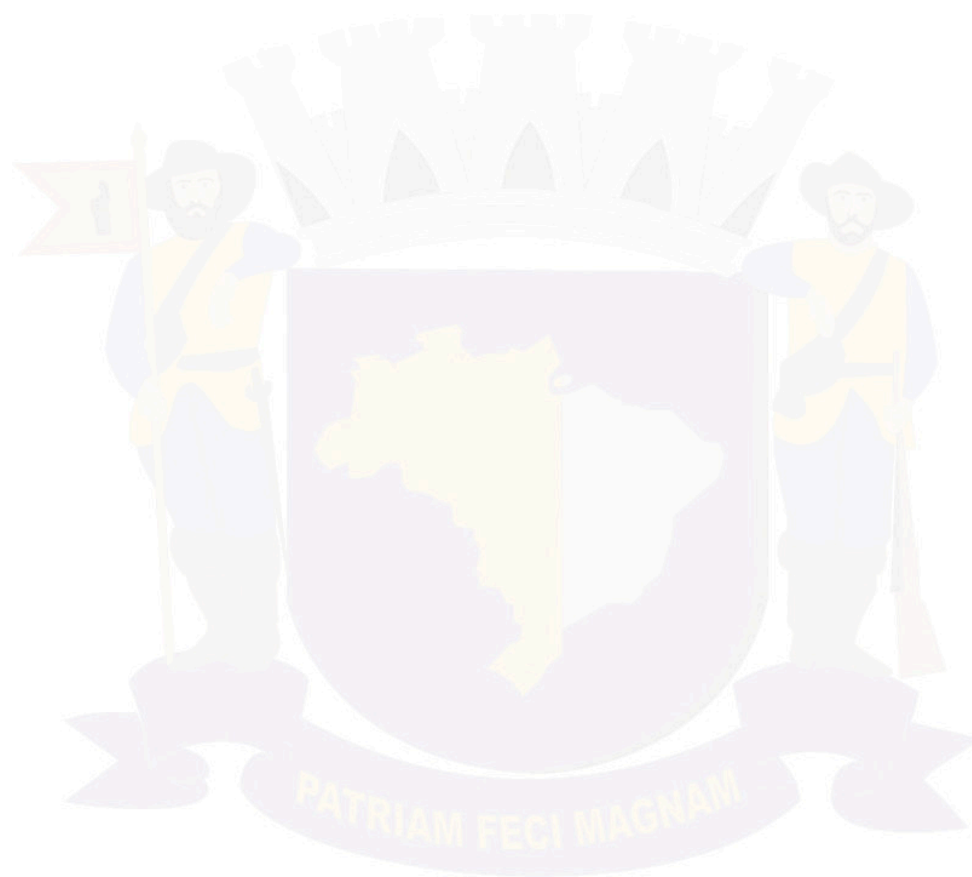
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DE PARNAÍBA

Estado de São Paulo



Plenário Antônio Branco, 03 de Dezembro de 2021.


RONALDINHO RD
(Reinaldo Alcebíades Gama)
VEREADOR - PSC



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DE PARNAÍBA 03-DEZ-2021 14:30 I-009006



MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 392

Esta propositura tem como objetivo tornar nossa cidade de Santana de Parnaíba cada vez mais acolhedora , dando oportunidades e orientações sobre o Mercado de trabalho que está cada vez mais competitivo.

Saber como se preparar para o Mercado de Trabalho é importante para ter destaque e conquistar o sucesso profissional . É preciso se manter informado e procurar sempre melhorar a sua bagagem para conseguir uma boa colocação.

Também é fundamental compreender que as características exigidas mudaram. Se antes um bom currículo era suficiente, atualmente algumas habilidades são consideradas essenciais e fazem com que o candidato saia na frente.

Tendo em vista estas colocações o Município de Santana de Parnaíba está preparado para dar suporte aos munícipes que tem interesse em ingressar no Mercado de trabalho pois um cidadão bem informado e bem preparado sempre terá destaque dos demais.

Diante do Exposto, solicito o apoio dos Nobres Pares para a aprovação do presente projeto de lei, para que tenhamos ainda mais índices positivos em nossa cidade e possamos contribuir para diminuição da taxa de desemprego no Brasil.

Plenário Antônio Branco, 03 de Dezembro de 2021.


RONALDINHO RD
(Reinaldo Alcebíades Gama)
VEREADOR - PSC